

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14252 NATAL, 12 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 504 /2018 - DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **10 a 24 de setembro de 2018**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14252 NATAL, 12 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 505/2018 - DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0, titular da 13ª. Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 10 a 24 de setembro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1340/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, pelo período de **10 a 24 de setembro de 2018**, a 13ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14252 NATAL, 12 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 020/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: BAIXA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 14.827.058/0001-18, com representação estabelecida Avenida Antônio Severiano da Câmara, n. 2531 – A, Centro, João Câmara/RN – CEP: 59.550-000, neste ato representado pelo Sr. João Urbano de Araújo Neto, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.722.454-43.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo n. 020/2015 – DPE/RN que trata do prazo de vigência do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 020/2015 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 25 de setembro de 2018 e termo final em 24 de setembro de 2019.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público– Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 020/2015 – DPE/RN para prestação dar continuidade a locação do imóvel localizado na Avenida Senador Salgado Filho, n. 2660-B, Lagoa Nova, Natal/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 31262/2015-2 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 24 de agosto de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

João Urbano de Araújo Neto

BAIXA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA
CNPJ N. 14.827.058/0001-18

* Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14252 NATAL, 12 DE SETEMBRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 506/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FEHIS, na condição de Membro Titular Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula nº 203.649-5, para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FEHIS, na condição de Membro Suplente Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte